



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, quinta-feira, 27 de junho de 2013.

Ano I, Edição 009 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 273/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Manaus e no Regimento Interno desta Casa:

CONSIDERANDO a promulgação da Resolução n.082, de 10 de junho de 2013, publicado no DOM 3185 de 12/06/2013, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que trata do acesso a informação previsto na Constituição Federal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento a Lei de Acesso à Informação (LAI) e implantar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito fundamental de acesso aos dados, informações e documentos, com observância da publicidade como preceito legal e do sigilo como exceção, através da organização e classificação das informações e dados e demais competências previstas na citada Resolução.

RESOLVE

Art. 1º INSTALAR a Comissão de Avaliação e Reavaliação de Informações da Câmara Municipal de Manaus, prevista no art. 20 da Resolução n.082, de 10 de junho de 2013, que atuará em conformidade com os princípios constitucionais e da Lei de Acesso a Informação, com os gestores das unidades administrativas;

Art. 2º. CONSTITUIR a presente Comissão com os seguintes membros:

Presidente da CMM	João Bosco Gomes Saraiva
Controlador Interno	Antonio Gilson Nogueira de Souza
Procurador Geral	José Fernandes Júnior
Diretor Administrativo	Rubenilson Rodrigues Massulo
Diretor Financeiro	Antonio Santino de Souza
Diretor Legislativo	Evelina Santana da Câmara
Diretoria das Comissões	Ednelza de Oliveira Carvalho
Ouvidor-Geral	Luis Hiram Moraes Nicolau
Gestor da Informação e Banco de Dados	Luciano dos Santos Mendes

Art. 3º - DESIGNAR os servidores Aldeisy de Fatima Monteiro Waughan, Ieda Frota Gomes e Fabiana Pacifico Seabra para assessorar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.
Manaus, 21 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 274/2013 – GP/DIAD

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Manaus e no Regimento;

CONSIDERANDO a promulgação da Resolução n.082, de 10 de junho de 2013, publicado no DOM 3185 de 12/06/2013, que Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que trata do acesso a informação previsto na Constituição Federal e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Lei de Acesso à Informação (LAI) e implantar o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito fundamental de acesso aos dados, informações e documentos e o disposto na citada Resolução.

RESOLVE

Art. 1º INDICAR o Controlador Geral Antonio Gilson Nogueira de Souza como autoridade responsável pelo monitoramento da implementação da lei de acesso a informação e da política de transparência no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, previsto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e Resolução n.082, de 10 de junho de 2013;

Art. 2º DESIGNAR o servidor Luciano dos Santos Mendes para responder pela Gestão da Informação e Dados da Câmara Municipal, previsto no art.15 da Resolução n.082, de 10 de junho de 2013;

Art. 3º. DESIGNAR a servidora Fabiana Pacifico Seabra para responder pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), previsto no art.15 da Resolução n.082, de 10 de junho de 2013;

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.
Manaus, 21 de junho de 2013.

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 276/2013 – GP/DIAD

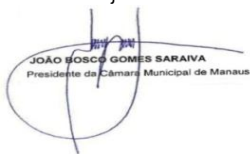
O Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso de suas atribuições, conforme preceitua o art. 21, I, j do Regimento Interno, combinado com o art. 60 e seu parágrafo único;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR de Ofício a Comissão de Representação, com atribuições de representar a Câmara Municipal de Manaus em atos e solenidades oficiais ou reconhecido cunho popular no território do Município, durante o período em que ocorre o RECESSO PARLAMENTAR, de 26 de junho a 10 de julho do corrente ano, composta dos seguintes membros:

Vereador **SILDOMAR ABTIBOL**
 Vereador **MARCELO SERAFIM**
 Vereadora **GLÓRIA CARRATTE**

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
 Manaus 25 de junho de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 008/2013.

FUNDAMENTO: Processo n. 0915/13

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de assistência e consultoria especializada na área de Engenharia de Sistemas de TV Digital e IPTV, necessários à implantação do processo de digitalização da TV e Rádio Câmara Manaus, bem como elaboração do projeto básico destinado a aquisição dos equipamentos de broadcasting que serão utilizados pela TV Câmara a serem instalados no prédio sede da Câmara Municipal de Manaus

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339035 – Serviços de Consultoria. Programa de Trabalho n. 01.031.1001.2001

PRAZO: 06 (seis) meses

VALOR: Valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

SIGNATÁRIOS: **JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA** pela CMM e o Senhor **JOSÉ NILSON CORDEIRO DE OLIVEIRA**.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 24 de maio de 2013.



JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
 Presidente da Câmara Municipal de Manaus



VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR, SIGA OS PASSOS:

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recuo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2713 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA - PSDB

Presidente

SILDOMAR ABTIBOL - PRP

1º vice-presidente

JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN

2º vice-presidente

LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD

3º vice-presidente

MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP

Secretária Geral

REIZO CASTELO BRANCO - PTB

1º secretário

CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALMEIDA - PRB

2º secretário

VILMA FLORENCO QUEIROZ - PTC

3º secretário

HIRAM NICOLAU - PSD

Ouvidor

FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT

Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP

AMAURI COLARES - PSC

ARLINDO JÚNIOR - PPL

BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT

CARMEN GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PSD

DAVID VALENTE REIS - PSDC

EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB

EVERALDO FARIAS - PV

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB

FELIPE SOUZA - PTN

FRANCISCO DO NASCIMENTO GOMES - PSD

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PDT

ISAAC TAYAH - PSD

JAIRO RIBEIRO DIAS - PTN

JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB

JUNIOR RIBEIRO - PTN

LUIZ ALBERTO CARIJÓ - PDT

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS

MASSAMI MIKI - PSL

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PRB

ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM

WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT

WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

LUCIANO MENDES

Coordenador de Informática

MARCELO FERREIRA

Revisor

JEAN ITALLO COLARES

Arte Gráfica

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850

São Raimundo - CEP: 69027-020.

Telefone: 0XX (92) 3303-2713

E-mail: dolm@cmm.am.gov.br